



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 02

Ata n.º 12
2019.06.19

JUVENTUDE MARIANA VICENTINA – CAMINHA SOLIDÁRIA – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:

- Presente a proposta do Senhor Vereador A. Fernando Fernandes, em anexo. -----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Aprovo a proposta. À reunião de Câmara para ratificação do presente despacho." -----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA – RATIFICAÇÃO

CAMINHADA SOLIDÁRIA PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

Considerando que:

A Juventude Mariana Vicentina pretende realizar no dia 10 de Junho, uma caminhada solidária.

Dada a finalidade da iniciativa solicitaram vários apoios à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

Proponho que:

A Câmara Municipal delibere **conceder** os seguintes apoios:

- Condicionamento de trânsito e apoio da Polícia Municipal, com o custo estimado de 97,86 €
No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que até à data da realização do evento não irá reunir ordinariamente nem se afigura possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, proponho ao Senhor Presidente que, usando da faculdade prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nesta circunstância excepcional, despache no sentido da aprovação da presente proposta, sujeitando tal despacho a ratificação na primeira reunião que ocorrer após a data do despacho.

Felgueiras, 7 de junho de 2019

O Vereador do Pelouro,

(A. Fernando Fernandes)

Aprovo a proposta.

À reunião de Câmara para ratificação do presente despacho,

Felgueiras, 7 de junho de 2019

O Presidente,

(Nuno Fonseca)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Ex.mo Senhor Vereador
Dr. Fernando Fernandes**

DESPACHO

Autorizado nos termos da informação.

Felgueiras, 6 de junho de 2019
O Vice-Presidente

(A Fernando Fernandes)

Requerente: JMV POMBEIRO

Data Evento: 10 de junho de 2019

ASSUNTO: Caminhada Solidária – “Juventude Mariana Vicentina - Pombeiro”

Relacionado com a atividade da epígrafe, cumpre prestar a seguinte informação:

1. Não vemos inconveniente na realização do ponto de vista do Interesse Público do Trânsito;
2. O CH. SM, Eng.º Jorge Silva, deverá pronunciar-se sobre a “Utilização da Via Pública”;
3. A Organização, “Juventude Mariana Vicentina – Pombeiro” deverá munir-se do **Legal Parecer da GNR emitido nos termos da alínea d), n.º 2 do Artigo 7.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março**, junto do Posto Territorial de Felgueiras, torna-lo presente ao Município e consequentemente à Polícia Municipal;
4. Por via das questões relacionadas com a manutenção da necessária “Segurança, Ordem e Tranquilidade Públicas” aliadas à “Regularização do Trânsito” a “Organização” deverá oficial e garantir a presença da GNR do Posto Territorial de Felgueiras;
5. A PM, (Patrulha de Serviço/Piquete, poderá colaborar e cooperar c/ a GNR de FLG na Regularização do Trânsito), se não ocorrer situações emergentes tais como: -sinalização de obstáculos na Via Pública; - Fugas de água na rede pública de abastecimento e/ou saneamento; - Alarmes de edifícios públicos disparados; - Furto ou roubo em edifícios e equipamentos públicos municipais; - Situações no âmbito de atuação da proteção civil municipal; Eventual iniciativa do Município para este dia de comemorações..., etc., ou na impossibilidade através do recurso a Trabalho Extraordinário; **Custo aproximado da atividade: 97,86€.**
6. Os Caminhantes deverão preferencialmente ocupar os passeios e bermas das Vias por onde progride a caminhada. Se o número de participantes a isso obrigar, ocupar apenas ½ faixa de rodagem para permitir a circulação alternada de ambos os sentidos de trânsito nas vias com tal configuração;
7. Porque não ocorre “corte com desvio efetivo do trânsito geral”, apenas pontuais paragens e/ou circulação alternada, não há lugar à elaboração de “Edital” para publicitação mediante afixação nos lugares de estilo;
8. Reunidos os pressupostos legais deverá ser emitida **“Autorização para a realização na Via Pública da Atividade: Caminhada da Juventude Mariana Vicentina - Pombeiro”.**

À Sup. Consideração.

Felgueiras, 5 de junho de 2019

O Agente Gr. Principal,

(Paulo Carvalho)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Exmo. Sr. Vice-Presidente

- Dr. Fernando Fernandes

DESPACHO

Concordo

7/6/2019

Requerente: Junta de Freguesia de Pombeiro de Ribavizela
Data evento: 10 de junho 2019
Assunto: Caminhada Solidária – “Juventude Mariana Vicentina – Pombeiro”

Os Serviços de Mobilidade, informam que não existe qualquer inconveniente à utilização da via pública afetada, no âmbito da realização do evento.

Felgueiras, 06 de junho de 2019

Serviços de Mobilidade

(Eng. Jorge Silva)



Freguesias FLG

De: Bartolomeu Pereira [prjpombeiro@gmail.com]

Enviado: segunda-feira, 3 de Junho de 2019 17:39

Para: Freguesias FLG

Assunto: Solicitação de coordenação para a caminhada da JMV de Pombeiro

Esta junta de freguesia de Pombeiro de Ribavizela, vem a pedido da Juventude Mariana Vicentina, solicitar a colaboração / apoio da Policia municipal para o evento que se realizará no dia 10 de Junho, bem como a elaboração de Edital.

O pedido de Parecer já foi solicitado à GNR.

Informação das ruas a percorrer na caminhada no dia 10 de junho.:

Início Mosteiro de Pombeiro Rua do Mosteiro Rua do Burgo Rua das portas Ponte Romana do Arco Rua de Talhós Rua dos calvinhos Igreja de Vila fria Rua da Igreja Rua 25 de Abril Rua de S. Bartolomeu N.101 Igreja Nossa senhora de Fátima de Lagares N.101 Rua do Pinheiro Rua das três cancelas Passagem pela Quinta do Ribeirinho Rua Dom Gomes de Aciegas Mosteiro de Pombeiro.



Respeitosos cumprimentos,

O Presidente da Junta de freguesia

Bartolomeu Pereira



Junta de freguesia de Pombeiro de Ribavizela
Município de Felgueiras



CAMINHADA SOLIDÁRIA

MISSAO MOCAMBIQUE JMV PT



Vem apoiar uma boa causa !!

A caminhada terá lugar já no próximo dia 10 de Junho. O local de concentração é no Mosteiro de Santa Maria de Pombelo pelas 9h00.

O valor da inscrição é de 4 euros que irão reverter na sua totalidade para a Missão Moçambique da JMV.

O percurso terá aproximadamente 10 Km.

No final faremos um pequeno convívio para o qual pedimos que tragam algo para partilhar: "traz do teu come de todos".

Não fiques em casa pois, vais ficar surpreendido.

Só inscrição até 7 de Junho garantem o Kit, Faça a sua inscrição através dos seguintes contactos.

Mara Fonseca Tel: 927053672

maracatarina20@hotmail.com

Alexandra Ribeiro Tel: 913440651

axana.ribeiro@hotmail.com

Marlene Sampalo Tel: 937842639

marlenesampalo1996@hotmail.com